



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

87/2021

Dispensa de licitação para aquisição de Camisetas para campanhas Agosto Azul e outubro rosa, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Tramitação do Processo

Página 1 de 1



Equiplano

Processo: **2080/2021**
Requerente: **FABIULA GABRIELLI SURA**
Contato: **FABIULA GABRIELLI SURA**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **27/07/2021 11:28**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **097.019.519-21**

002

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS AGOSTO AZUL E OUTUBRO ROSA CONFORME REQUERIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Ocorrência: 1	Data: 27/07/2021 11:28:59	Previsão: 30/07/2021
De: FABIULA GABRIELLI SURA	Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	
Etapa: ABERTURA	Confirmação: OK	
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc00184620210727110837.pdf	TERMO DE REFERÊNCIA		
doc00184720210727110859.pdf	REQUERIMENTO SAÚDE		
Requerimento camisetas.pdf	REQUERIMENTO ASSISTÊNCIA		
doc00185320210727111402.pdf	COTAÇÕES		
doc00186020210727111733.pdf	DOCUMENTOS EMPRESA		
Tamanho camisetas.pdf	TAMANHOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	037/2021
Data:	27/07/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Aquisição de camisetas que serão usadas em campanha preventiva pela saúde do homem Agosto azul e contra o câncer de mama (outubro rosa).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Frente: logotipo "outubro rosa/ agosto azul". Costas: logotipo da prefeitura municipal de Piên em tamanho pequeno. Tamanhos variáveis: PP, P, M, G, GG, XG. Conforme modelo indicado.	CAMISETAS	36

Justificativa:

A Campanha Agosto Azul visa orientar a população masculina sobre a importância de manter hábitos de vida saudável, com foco na prevenção de doenças durante todo o ano, não apenas no mês de agosto. A falta de cuidados com a própria saúde e o estilo de vida dos homens os tornam mais vulneráveis a diversas doenças graves e crônicas, em especial doenças cardiovasculares, câncer de próstata, câncer de pele, obesidade, hipertrofia prostática, andropausa, tabagismo, cirrose e problemas no fígado, incontinência urinária, varicocele, doenças infecciosas e parasitárias, tuberculose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS). O principal objetivo da campanha é motivar uma mudança cultural para que os homens procurem atendimento médico e se dediquem de fato à sua saúde, atentando-se para alguns cuidados fundamentais.

Ja, o Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. A mobilização visa também à disseminação de dados preventivos e ressalta a importância de olhar com atenção para a saúde, além de lutar por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade. Durante o mês, diversas instituições abordam o tema para encorajar mulheres a realizarem seus exames e muitas até os disponibilizam. Iniciativas como essa são fundamentais para a prevenção, visto que nos estágios iniciais, a doença é assintomática.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social estarão desenvolvendo atividades alusivas as campanhas durante os meses de agosto e outubro e no intuito de dar maior visibilidade as ações se faz necessário a aquisição de camisetas que serão usadas pela equipe de profissionais que estarão atuando nas campanhas.

Esclarece-se que prezando pela economicidade será confeccionada um único modelo de camiseta a ser usado nas camapanhas Agosto Azul e Outubro Rosa.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JMXCHQ9UH(verificado em : 27/07/2021 11:35)



Prefeitura de

PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL**

004

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Espírito Santo, 120, Centro – Piên - PR.

Horários:

08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 05 dias após emissão de empenho.

Dotação orçamentária: 10.001.08.243.0013.2024 - 3390302300

Fonte de recursos () Próprios () Estaduais () Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil : Scheila Fuerst Schroth

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

SCHEILA FUERST SCHROTH

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Matrícula 101491

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

SCHEILA FUERST SCHROTH

Matrícula 101491

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	050/2021
Data:	27/07/2021

Descrição do objeto: Aquisição de camisetas que serão usadas em campanha preventiva pela saúde do homem (agosto azul) e contra o câncer de mama (outubro rosa).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Frente: logotipo "outubro rosa/ agosto azul". Costas: logotipo da prefeitura municipal de Piên em tamanho pequeno. Tamanhos variáveis: PP, P, M, G, GG, XG. Conforme modelo indicado.	CAMISETAS	124

Justificativa:

A Campanha Agosto Azul visa orientar a população masculina sobre a importância de manter hábitos de vida saudável, com foco na prevenção de doenças durante todo o ano, não apenas no mês de agosto. A falta de cuidados com a própria saúde e o estilo de vida dos homens os tornam mais vulneráveis a diversas doenças graves e crônicas, em especial doenças cardiovasculares, câncer de próstata, câncer de pele, obesidade, hipertrofia prostática, andropausa, tabagismo, cirrose e problemas no fígado, incontinência urinária, varicocele, doenças infecciosas e parasitárias, tuberculose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS). O principal objetivo da campanha é motivar uma mudança cultural para que os homens procurem atendimento médico e se dediquem de fato à sua saúde, atentando-se para alguns cuidados fundamentais.

Ja, o Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. A mobilização visa também à disseminação de dados preventivos e ressalta a importância de olhar com atenção para a saúde, além de lutar por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade. Durante o mês, diversas instituições abordam o tema para encorajar mulheres a realizarem seus exames e muitas até os disponibilizam. Iniciativas como essa são fundamentais para a prevenção, visto que nos estágios iniciais, a doença é assintomática.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social estarão desenvolvendo atividades alusivas as campanhas durante os meses de agosto e outubro e no intuito de dar maior visibilidade as ações se faz necessário a aquisição de camisetas que serão usadas pela equipe de profissionais que estarão atuando nas campanhas.

Esclarece-se que prezando pela economicidade será confeccionada um único modelo de camiseta a ser usado nas campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa.

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014.2030 - 3390302300.

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR	Horários: no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Imediato.
---	---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Fabiula Gabrielli Sura – Chefe de Assistência em Saúde.

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 019/2021

Fabiula Gabrielli Sura
Chefe de Assistência em Saúde

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JMXCHQ9UH(verificado em : 27/07/2021 11:35)



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

007

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM ALUSÃO AS CAMPANHAS AGOSTO AZUL E
OUTUBRO ROSA**

**SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA
CIVIL**

Piên, 27 de Julho de 2021.



1. OBJETO

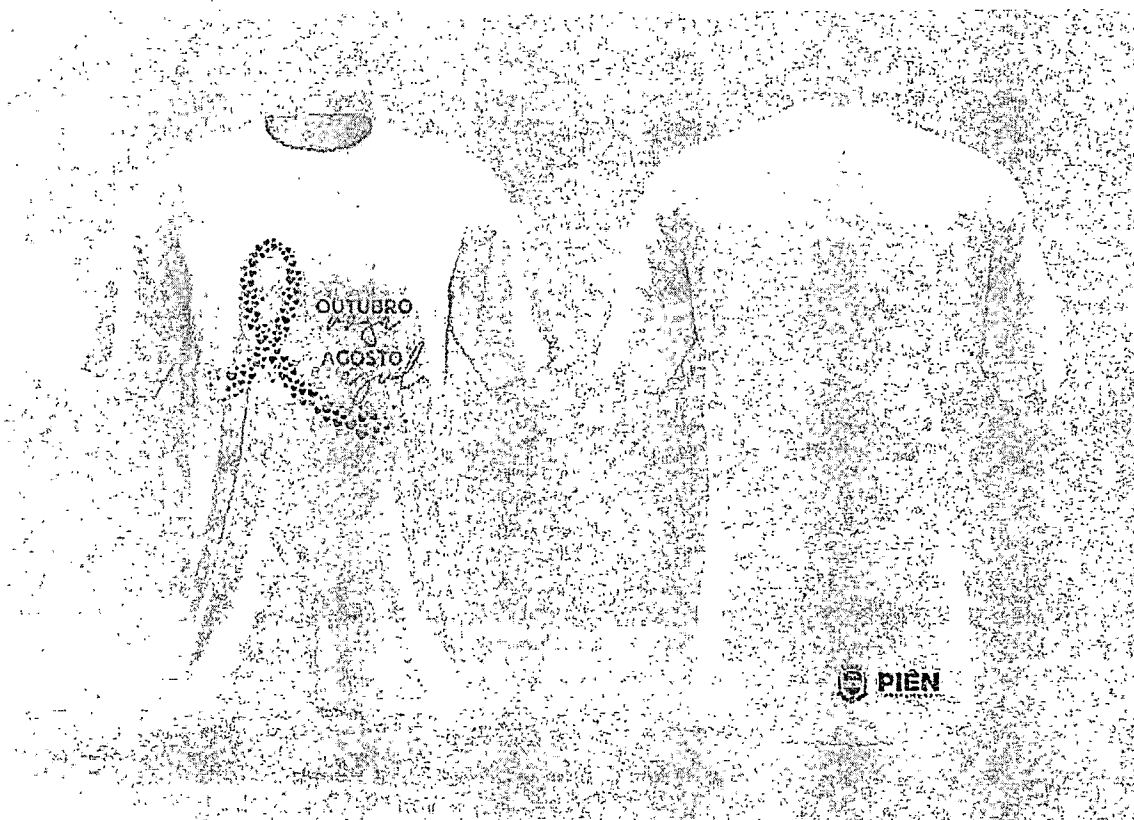
1.1. Aquisição de camisetas que serão usadas em campanha preventiva pela saúde do homem (agosto azul) e contra o câncer de mama (outubro rosa).

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Frente: logotipo "outubro rosa/ agosto azul". Costas: logotipo da prefeitura municipal de Piên em tamanho pequeno. Tamanhos variáveis: PP, P, M, G, GG, XG. Conforme modelo indicado.	CAMISETAS	160

2.2. Modelo de referência para confecção:



3. JUSTIFICATIVA

A Campanha Agosto Azul visa orientar a população masculina sobre a importância de manter hábitos de vida saudável, com foco na prevenção de doenças durante todo o ano, não apenas no mês de agosto. A falta de cuidados com a própria saúde e o estilo



de vida dos homens os tornam mais vulneráveis a diversas doenças graves e crônicas, em especial doenças cardiovasculares, câncer de próstata, câncer de pele, obesidade, hipertrofia prostática, andropausa, tabagismo, cirrose e problemas no fígado, incontinência urinária, varicocele, doenças infecciosas e parasitárias, tuberculose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS). O principal objetivo da campanha é motivar uma mudança cultural para que os homens procurem atendimento médico e se dediquem de fato à sua saúde, atentando-se para alguns cuidados fundamentais.

Ja, o Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. A mobilização visa também à disseminação de dados preventivos e ressalta a importância de olhar com atenção para a saúde, além de lutar por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade. Durante o mês, diversas instituições abordam o tema para encorajar mulheres a realizarem seus exames e muitas até os disponibilizam. Iniciativas como essa são fundamentais para a prevenção, visto que nos estágios iniciais, a doença é assintomática.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social estarão desenvolvendo atividades alusivas as campanhas durante os meses de agosto e outubro e no intuito de dar maior visibilidade as ações se faz necessário a aquisição de camisetas que serão usadas pela equipe de profissionais que estarão atuando nas campanhas.

Esclarece-se que prezando pela economicidade será confeccionada um único modelo de camiseta a ser usado nas campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto deste Termo de Referência será entregue em até 10 (dez) dias, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização da presente contratação será realizada na secretaria de Saúde pela servidora **Fabíula Gabrielli Sura** e na secretaria de Assistência Social e Defesa Civil pela servidora **Scheila Fuerst Schroth**.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente compra direta terá vigência de 3 (três) meses ou até que o objeto seja entregue e o pagamento efetuado

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na Lei 14.133/2021.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030 - 3390302300.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.243.0013.2024 - 3390302300.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

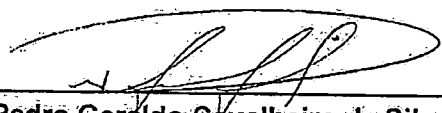
012

Elaborado em 27 de julho de 2021.



Fabíula Gabrielli Sura

Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Geraldo Cavaleiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde



Scheila Fuerst Schroth

Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil



Kátia Regina Rudnick Cavaleiro Frágoso

Secretário Municipal de Assistência Social e Defesa Civil



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

013

Memorando nº 080/2021/SMS

Piên, 27 de julho de 2021.

Ao Sr. Eduardo Duarte Scheivaraski - Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Piên.

Assunto: DESPACHO COTAÇÕES.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, vem por meio deste, atestar que as cotações fornecidas juntamente com o protocolo nº 2080/2021 para compra direta de camisetas em alusão as Campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa se encontram dentro dos valores de mercado atualmente encontrados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Ciente e de acordo:

Fabíula Gabrielli Sura
Fiscal do contrato



SECRETARIA DE SAÚDE	
TAMANHO	QUANTIDADE
6	01
8	01
PP	04
P	29
M	39
G	25
GG	19
EG	6
TOTAL DE CAMISETAS	124

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
TAMANHO	QUANTIDADE
PP	02
P	06
M	14
G	11
GG	03
EG	0
TOTAL DE CAMISETAS	36



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

015

COTAÇÃO

Dados da Empresa: JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 36.167.467/00001-78

End. Estrada Principal, s/nº, Bairro: Queimados

Cep: 80.850-000

Fone: 41 9 9562-9943

E-mail: masancomercial@gmail.com

Representante Legal: JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS

Apresentamos nossa proposta de preços médios praticados atualmente, referente confecção de camisetas para a campanha "Agosto Azul e Outubro Rosa" para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo, onde apresentamos especificações:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMISETA OUTUBRO ROSA / NOVEMBRO AZUL, CAMISETA EM MALHA, COR BRANCA, GOLA CARECA, FRENTE: LOGOTIPO "OUTUBRO ROSA/ AGOSTO AZUL". COSTAS: LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN EM TAMANHO PEQUENO. TAMANHOS VARIÁVEIS: PP, P, M, G, GG. MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO JUNTO COM A ORDEM DE COMPRA.

ITEM	CATEGORIA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em PV (polivi.scose)	Camiseta	170	R\$ 25,25	R\$ 4.292,50

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

Validade do orçamento: 60 dias

Agudos do Sul 23 de Julho de 2021

JACIRA DE FATIMA
DOS SANTOS
INDUSTRIA E
COMERCIO:36167
467000178

Assinado de forma digital
por JACIRA DE FATIMA
DOS SANTOS INDUSTRIA E
COMERCIO:361674670001
78
Dados: 2021.07.23
12:12:42 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO

016

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Reimar Comercial e Industrial Ltda.	CNPJ: 79.251.583/0001-83
E-mail: contato@reimarcamisetas.com	Contato: com Clauseli
Fone: (47) 3635-1784	Fax: -

Apresentamos nossa proposta de preços médios praticados atualmente, referente confecção de camisetas para a campanha "Agosto Azul e Outubro Rosa" para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo, onde apresentamos especificações:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMISETA OUTUBRO ROSA / NOVEMBRO AZUL, CAMISETA EM MALHA, COR BRANCA, GOLA CARECA. FRENTE: LOGOTIPO "OUTUBRO ROSA/ AGOSTO AZUL". COSTAS: LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN EM TAMANHO PEQUENO. TAMANHOS VARIÁVEIS: PP, P, M, G, GG. MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO JUNTO COM A ORDEM DE COMPRA.

ITEM	CATEGORIA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em PV (poliviscose)	Camiseta	170	R\$28,90	R\$4.913,00

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura e identificação do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

FABÍULA GABRIELLI SURA

Nome de Fone: (41) 3632-1291 ramal 320

Email: gestao.saude@pien.pr.gov.br

REIMAR Comercial e Industrial Ltda.
Clauseli
Clauseli M. R. Schlegel
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná



Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Endereço: Rua Santa Mônica 386, Capão Raso, Curitiba-PR
Telefone: (41) 3248-0006
E-mail: licit@lecruz.com.br
Responsável: Leila

COTAÇÃO

Apresentamos nossa proposta de preços médios praticados atualmente, referente confecção de camisetas para a campanha "Agosto Azul e Outubro Rosa" para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo, onde apresentamos especificações:

ITEM	CATEGORIA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em PV (polivi.scose) DESCRIÇÃO DO OBJETO: CAMISETA OUTUBRO ROSA / NOVEMBRO AZUL, CAMISETA EM MALHA. COR: BRANCA. GOLA CARECA. FRENTE: LOGOTIPO "OUTUBRO ROSA/AGOSTO AZUL". COSTAS: LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN EM TAMANHO PEQUENO. TAMANHOS VARIÁVEIS: PP, P, M, G, GG. MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE COMPRA.	Camiseta	170	R\$ 24,86	R\$ 4.226,20

Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

017



--	--	--	--	--

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

Validade do orçamento: 60 dias

Att.

Curitiba 22 de Julho de 2021.

Leila dos Santos
Dep. De Licitação

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

3
11
8

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, fabricação de roupas profissionais, confecções de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257625.
PROTOCOLO: 187257625 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257625.
PROTOCOLO: 187257625 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe a sócia LEILA FATIMA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembleia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for a quantidade de quotas que possua na sociedade; devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no adimento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
"SECRETÁRIO-GERAL"
CURTIDA: 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
"SECRETÁRIO-GERAL"
CURTIDA: 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.

LEILA FATIMA DOS SANTOS

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

7:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018, 16:00 SDB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DR. 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.espresafccil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

023



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.538.222/0001-98

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: RUA SANTA MONICA 386 / CAPÃO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003544921006208

Informação obtida em 07/05/2021 10:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Certidão nº: 16506726/2021
Expedição: 25/05/2021, às 11:34:10
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **02.538.222/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:14 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **D63D.9DD8:5544.8EF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

026

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024121849-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.538.222/0001-98
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JMXCHQ9UH(verificado em : 27/07/2021 11:35)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.999.783
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:45 do dia 11/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: DAF1B775D20C403E28569B5ECE077FFA54

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LECRUZ		JACIRA FATIMA		REIMAR	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	160	CAMISETAS PARA CAMPANHA AGOSTO AZUL E OUTUBRO ROSA	R\$ 24,86	R\$ 3.977,60	R\$ 25,25	R\$ 4.040,00	R\$ 28,90	R\$ 4.624,00
					R\$ 3.977,60		R\$ 4.040,00		R\$ 4.624,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	LECRUZ	R\$ 3.977,60	02.538.222/0001-98
2º	JACIRA FATIMA	R\$ 4.040,00	36.167.467/0001-78
4º	REIMAR	R\$ 4.624,00	07.074.675/0001-24

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 28 de julho de 2021.



Prefeitura de
PIÊN

029

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2080/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de Camisetas para as campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa, conforme solicitação das Secretarias de Saúde e Assistência Social Desenvolvimento Econômico.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.977,60 (Tres mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
11.001.10.301.0014.2030-3390302300
10.001.08.243.0013.2024-3390302300

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

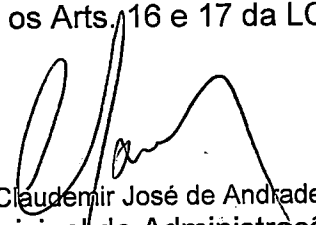
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

28/07/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

030

Protocolo Nº 2080/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de Licitação para compras de camisetas para as Campanhas do agosto Azul e outubro Rosa, conforme solicitação das Secretarias de Saúde e Assistência Social e Defesa Civil.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando o valor e a urgência, não foi publicado em site.

Aguardo vossa análise e parecer.


Marcos Aurélio Melenek



Protocolo Equiplano: 2080 /2021

Assunto: “*Aquisição de camisetas para campanhas agosto azul e outubro rosa (...)*”

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil e Secretaria Saúde.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “*camisetas para campanhas agosto azul e outubro rosa*”. Justifica a secretária Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso e o Secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, o seguinte:

A Campanha Agosto Azul visa orientar a população masculina sobre a importância de manter hábitos de vida saudável, com foco na prevenção de doenças durante todo o ano, não apenas no mês de agosto. A falta de cuidados com a própria saúde e o estilo de vida dos homens os tornam mais vulneráveis a diversas doenças graves e crônicas, em especial doenças cardiovasculares, câncer de próstata, câncer de pele, obesidade, hipertrofia prostática, andropausa, tabagismo, cirrose e problemas no fígado, incontinência urinária, varicocele, doenças infecciosas e parasitárias, tuberculose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS). O principal objetivo da campanha é motivar uma mudança cultural para que os homens procurem atendimento médico e se dediquem de fato à sua saúde, atentando-se para alguns cuidados fundamentais. Já, o Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. A mobilização visa também à disseminação de dados preventivos e ressalta a importância de olhar com atenção para a saúde, além de lutar por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade. Durante o mês, diversas instituições abordam o tema para encorajar mulheres a realizarem seus exames e muitas até os disponibilizam. Iniciativas como essa são fundamentais para a prevenção, visto que nos estágios iniciais, a doença é assintomática. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social estarão desenvolvendo atividades alusivas as campanhas durante os meses de agosto e outubro e no intuito de dar maior visibilidade as ações se faz necessário a aquisição de camisetas que serão usadas pela equipe de profissionais que estarão atuando nas campanhas. Esclarece-se que prezando pela economicidade será confeccionada um único modelo de camiseta a ser usado nas campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa.

O processo veio acompanhado dos requerimentos dos secretários municipais e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária, informações quanto ao valor de mercado e tabela indicativa de tamanhos e quantidades.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a



viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de saúde, assistência social e defesa civil com o objetivo de adquirir camisetas para campanhas agosto azul e outubro rosa, a fim de otimizar as atividades desenvolvidas para cuidados com a saúde masculina e feminina da população pienense.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pelas Secretarias Municipais e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Neste sentido, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pelas Secretarias e pelo Departamento de Compras e licitações quanto aos parâmetros do valor de mercado, como bem atestou o sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva e o sr. Marcos Aurélio Melenek, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

No que se refere o disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, certificou o membro da comissão de licitação que não foi procedida a publicação em site oficial em razão do valor já cotado nos autos e da urgência na contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.



Dessa forma, tem-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos produtos a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

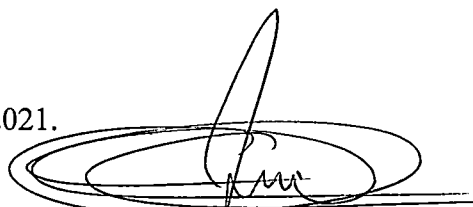
Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Recomendação:

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 28 de julho de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



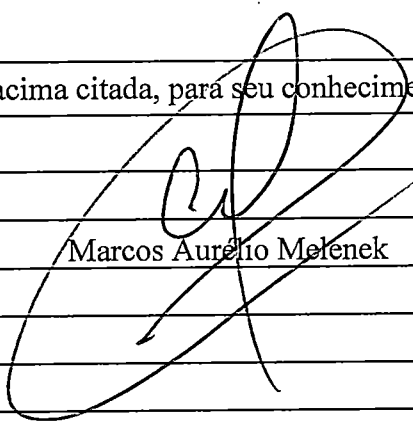
034

Protocolo nº: 2080/2021 - Requerente: Licitações e Compras

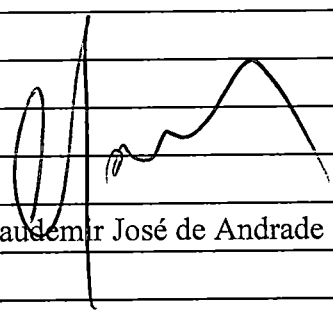
Ref.: Aquisição de Camisetas para as Campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Ao administrativo,

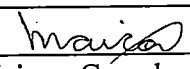
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf



PROTOCOLO Nº 2080/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Camisetas para as Campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS

CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.301.0014.2030-3390302300
10.001.08.243.0013.2024-3390302300

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 29 de julho de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 087/2021

PROTOCOLO: 2080/2021

Objeto: Aquisição de Camisetas para as Campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 29/07/2021

AR LIMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.208,97 (três mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos).

AW XAVIER DIAS EPP, inscrito no CNPJ nº 73.884.785/0001-86, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil e seiscentos e vinte reais).

BATERIAS CHAPECÓ LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 19.038.316/0001-09, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais).

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.768.037/0001-98, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.474,78 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

FABRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 39.304.546/0001-71, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 64.742,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).

F.B BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, inscrito no CNPJ nº 24.754.357/0001-23, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, inscrito no CNPJ nº 23.964.820/0001-07, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.837,85 (Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ nº 28.862.607/0001-08, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.076,97 (mil e setenta e seis reais, e noventa e sete centavos).

LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.422.516/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.639,92 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.239,21 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais, e vinte e um centavos).

PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857, inscrito no CNPJ nº 25.381.017/0001-67, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 54.821,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, e vinte e sete centavos).

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 56.683,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, e oitenta centavos).

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ nº 12.654.502/0001-15, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 6.028,00 (seis mil e vinte e oito reais).

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 26.360.799/0001-10, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.704,00 (setenta e dois mil, setecentos e quatro reais).

TECNOLAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.464.652/0001-66, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 771,04 (setecentos e setenta e um reais, e quatro centavos).

TEREZINHA DINAIR PIRES - ME, inscrito no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 66.155,20 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais, e vinte centavos).

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 97.546.883/0001-71, vencedor dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses

Data de assinatura: 28 de Maio de 2021

037

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador: DA9F1507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 087/2021

PROTOCOLO: 2080/2021

Objeto: Aquisição de Camisetas para as Campanhas Agosto Azul e Outubro Rosa. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 29/07/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador: 47D56134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 78/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de professor para ministrar aulas de artes marciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer." e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

JOÃO PAULO VALENTE LOPES - MEI, inscrita no CNPJ nº 28.209.562/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de julho de 2021

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	872021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS AGOSTO AZUL E OUTUBRO ROSA. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390302300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.997,60
Data Publicação Termo ratificação	30/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

039

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4920/2021	Ordinário	30/07/2021	3102	55015

Licitação	Número
Tipo	87/2021 de 29/07/2021
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	2809-6	02.538.222/0001-98
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		

Endereço	Bairro
RUA SANTA MONICA, 386	CAPÃO RASO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81110-400	(41) 3248-0006	Conta Corrente	001	4500-4	105172-5

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 302.866,68
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 3.082,64
3820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 299.784,04

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23097	CAMISETAS PARA CAMPANHA AGOSTO AZUL E OUTUBRO ROSA		UN	124,0000	24,8600	3.082,64

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	13690081/2021	24/10/2021
CERTIDÃO FGTS	2021041003544921006208	07/08/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BFBA.3258.C3B2.2A4B	20/09/2021

TAMANHO/QUANTIDADE

6 = 01
8 = 01
PP = 04
P = 29
M = 39
G = 25
GG = 19
EG = 6

TOTAL DE CAMISETAS 124

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

010

NOTA DE EMPENHO

Número 4922/2021 Tipo Ordinário Emitido em 30/07/2021 Requisição Nº 3104 Reg. Compra Nº 55017

Licitação Tipo Processo dispensa Número 87/2021 de 29/07/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA Matrícula 2809-6 CPF/CNPJ 02.538.222/0001-98

Endereço RUA SANTA MONICA, 386 Bairro CAPÃO RASO

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81110-400 Fone (41) 3248-0006 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 4500-4 Conta 105172-5

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0013.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 4.013,79

Valor empenhado

R\$ 894,96

Saldo atual

R\$ 3.118,83

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23097	CAMISETAS PARA CAMPANHA AGOSTO AZUL E OUTUBRO ROSA		UN	36,0000	24,8600	894,96

Certidão	Número	Validade
----------	--------	----------

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	13690081/2021	24/10/2021
-------------------------------	---------------	------------

CERTIDÃO FGTS	2021041003544921006208	07/08/2021
---------------	------------------------	------------

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	BFBA.3258.C3B2.2A4B	20/09/2021
-------------------------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TAMANHO QUANTIDADE

PP = 02

P = 06

M = 14

G = 11

GG = 03

TOTAL DE CAMISETAS 36

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - CAMU -RUA ESPÍRITO SANTO, 120 CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR